

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	OUTUBRO	2016	80



O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016, ao apreciar o processo n° 49070-8489/2016, que versa sobre o pedido de reconsideração da decisão prolatada pela ARSAL, por meio da Portaria ARSAL n.º 34, de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 8 de setembro de 2016, que dispõe acerca da extinção da permissão do Sr. GIVALDO TENÓRIO SILVA, inscrito no CPF 860.253.504-00, aprovado na Licitação AMGESP n.º 005/2009, para operar na linha ARAPIRACA – OLHO D'ÁGUA GRANDE, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas (SECOMP/AL), em razão do não comparecimento do mesmo para realização do Recadastramento 2016, decidiu pelo INDEFERIMENTO do pleito, tendo em vista que o permissionário não apresentou toda a documentação. Em, 5 de outubro de 2016. Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos. Diretor Presidente da ARSAL.